



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 64 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 12 a 14/12/16

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

- **Área/Subárea: Fonoaudiologia/Audiologia** – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fonoaudiologia com especialização em Audiologia – Processo 23068.017881/2016-94

- **Área/Subárea: Fonoaudiologia/Voz** – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fonoaudiologia – Processo 23068.017881/2016-94

- **Área/Subárea: Libras** – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fonoaudiologia ou Letras ou Pedagogia com conhecimento em Libras – Processo 23068.017881/2016-94

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia/CCS, no horário de 08h às 11h
- Telefone (27)3335-7223

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

- **Área/Subárea: Fundamentos Históricos-Filosóficos da Educação e Trabalho e Educação** – Nº de vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ciências Humanas e Sociais com Mestrado ou Doutorado em Educação – Processo nº 23068.018493/2016-21.

- **Área/Subárea: Pesquisa, Políticas Educacionais** – Nº de vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação – Processo nº 23068.018494/2016-75.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/CE, no horário de 8h às 12- Telefone (27) 4009-2534.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- **Área/Subárea: Educação** – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Qualquer Licenciatura Plena e Mestrado em Educação ou em Informática na Educação ou em Educação e Novas Tecnologias ou em Educação Tecnológica ou em Ciências e Tecnologias na Educação - Processo nº 23068.019076/2016-03.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, no horário de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2535

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 22/12/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração

Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progepaes.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

**Josiana Binda,
Diretora**